

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 300/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REPARO DE PONTES, BUEIROS, PASSARELAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa **D.W. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM**. Inscrita no CNPJ sob o n.º 09.572.621/0001-14 e Inscrição Estadual n.º 13355576-3, estabelecida a Rod. MT488 01 à Direita mais 800Mts, Cidade de Tapurah/MT, Cep: 78573-000, telefone (66) 3547-1006 / 92519667 e-mail: exata\_tapurah@hotmail.com neste ato representado pelo Sr. RAFAEL PINTO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 2.657242-7 SJSP/MT e CPF/MF n.º 064.039.281-47, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 176/2006 e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023**, firmam o presente **ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objetivo o aditivo de saldo do contrato nº300/2023, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Transportes, bem como Parecer Jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alterada a seguintes Cláusulas Contratuais:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro:** Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 50.083,65** (cinquenta mil e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), passando assim o valor global do contrato a ser **R\$ 258.426,74** (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo distribuídos nos presentes itens conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
838786	SERVICO DE CARPINTARIA - PRESTACAO DE SERVICIO DE TROCAR PRANCHAS, RODADO, BAT PNEU, VIGAS, CANGA, PILAR, X PEIA, CACHAO DE ATERRO, FLEXAL, GUARDA MAO E BALANCA. (LIMPEZA)	MTLINEAR	621	R\$ 80,65	<b>R\$ 50.083,65</b>

Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERRMANN (CPF 026.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 30/11/2023 - 08:37, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/3593>, Folha 1 de 3



**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Apostila-se as despesas relativas a este termo aditivo que correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 1093/2023**:



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ORGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0030.1053	CONSTR. E RECUPER. DE PONTES, GALERIAS E BUEIROS	644	339039	1.5.00.000000	R\$ 50.083,65

### **CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 300/2023, firmada em 08 de novembro de 2023.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA**

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado.

Sorriso - MT, 29 de novembro de 2023.

(*assinatura digital*)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**D.W. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM**  
RAFAEL PINTO DA SILVA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

(*assinatura digital*)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF:026.062.901-43

(*assinatura digital*)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: 060.357.411-42

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF 060.357.411-42), em 30/11/2023 - 08:37, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/assinado/3593>, Folha 2 de 3





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº300/2023 – ADITIVO DE VALOR – **PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2023****

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: D.W. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM

DATA: 29/11/2023

VALOR: R\$ 50.083,65

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REPARO DE PONTES, BUEIROS, PASSARELAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. 07 DE DEZEMBRO DE 2023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 02.6.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 30/11/2023 - 08:37, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/3593>, Folha 3 de 3

